



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 8.154 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de construção de uma creche do Programa Primeira Infância no município de Fagundes-PB.

JUSTIFICATIVA

A educação infantil desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças, influenciando seu futuro e contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. É nesse contexto que se insere a necessidade premente de construção de uma creche do Programa Primeira Infância no município de Fagundes, no estado da Paraíba. Este programa visa atender as crianças de 0 a 3 anos, período crucial para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. Neste texto, reiteramos o pleito ao Governo do Estado no sentido de investir nessa creche, destacando a relevância desse projeto para o município de Fagundes considerando a necessidade das famílias tanto na zona urbana quanto na zona rural.

O período da primeira infância é crucial para o desenvolvimento cerebral e emocional das crianças. Uma creche bem estruturada, seguindo os princípios do Programa Primeira Infância, oferece um ambiente estimulante, com profissionais capacitados para promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Investir nesse estágio da vida contribui para a formação de indivíduos mais preparados para a aprendizagem escolar e para a vida em sociedade.

Sala das Sessões em 24 de outubro de 2023.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual